



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e conforme se constata no ofício anexado, autorizo a ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

| | |
|-------------------|--|
| 10011030201122101 | GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL |
| 10011030301142108 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS |
| 10011012201122087 | ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 9 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURÍDICA |

A Comissão Permanente de licitação para as devidas providências.

Rondon do Pará, 05 de fevereiro de 2021.


DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 016/2021